



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF
Campus de Cascavel-PR
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



PCF-UNIOESTE

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

EDITAL nº 11/2024 - PCF-UNIOESTE – ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO 2º SEMESTRE DE 2024, PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 140/2022-CEPE, de 07 de julho de 2022, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Mestrado - PCF-UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO:

1. No período de **12 de junho a 31 de julho de 2024** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos a **ALUNOS ESPECIAIS** para o 2º **SEMESTRE LETIVO DE 2024** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, e as seguintes Linhas de Pesquisa: (L1) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde**; e (L2) **Fármacos e Medicamentos**.
2. Para concorrer ao Processo Seletivo o Candidato deverá ter obrigatoriamente um currículo registrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Esse currículo

será acessado pela Comissão do Processo Seletivo em caso de necessidade de seleção dos candidatos às vagas.

3. O candidato poderá requerer inscrição nas disciplinas relacionadas no Anexo I deste Edital, as quais serão ofertadas no 2º semestre letivo em questão. O quadro de horários das disciplinas ofertadas se encontra disponível no Anexo II.
4. O candidato **deverá preencher a ficha de inscrição ON-LINE** disponível em www.unioeste.br/pos/inscricoes, onde deverá indicar em qual(is) disciplina(s) pretende se inscrever como aluno especial;
5. A inscrição para seleção de alunos especiais terá uma taxa de inscrição de R\$ 200,00 por disciplina selecionada. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa durante o período de inscrições, por boleto bancário em nome da FUNDEP, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição. A inscrição não garante o direito ao candidato de cursar a(s) disciplina(s) escolhida(s). Caso haja mais inscritos que o número de vagas disponíveis em uma disciplina, o Processo de Seleção será feito pelo docente da disciplina e considerará o perfil do candidato avaliado por meio do Currículo Lattes.
6. O candidato poderá se inscrever em até 3 disciplinas, totalizando 10 créditos.
7. Em hipótese nenhuma a taxa de inscrição paga será devolvida.
8. O Edital com o resultado dos candidatos selecionados será publicado até o dia 05/08/2024.
9. Os alunos selecionados deverão realizar a matrícula nas disciplinas de forma *on-line*, no dia **08/08/2024**, através do envio da documentação para e-mail cascavel.secpq@unioeste.br, com cópia (Cc) para cascavel.pcf@unioeste.br. O título/assunto do e-mail de matrícula deverá ser: "Matrícula Aluno Especial Mestrado Ciências Farmacêuticas – Nome do Candidato" e anexar os documentos listados abaixo em formato pdf.:
 - a. cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
 - b. cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE, para candidatos graduados;
 - c. cópia de declaração da Instituição que está matriculado no último ano do curso, para candidatos que estão cursando o último ano da graduação;
 - d. cópia do histórico escolar da graduação.
9. Caso algum candidato não realize sua matrícula na data estabelecida ou não apresente toda a documentação relacionada acima será considerado desistente;

10. Seguindo o disposto no Art. 34, § 4º, da Resolução nº 146/2023-CEPE, o discente especial pode cursar, no máximo, 50% dos créditos exigidos em disciplinas eletivas do Programa, ou seja, o discente especial pode cursar no máximo 10 créditos.
11. Seguindo o disposto no Art. 20, § 1º, da Resolução nº 146/2023-CEPE, disciplinas cursadas como aluno especial podem ser aproveitadas a critério do Colegiado do PCF-UNIOESTE, quando e se ocorrer o ingresso como aluno regular;
12. Seguindo o disposto no Art. 34, § 6º, da Resolução nº 140/2022-CEPE, a participação em disciplinas como **aluno especial** não garante a posterior aprovação no processo seletivo para **aluno regular** do PCF-UNIOESTE;
13. Caso haja interesse na consulta, as ementas das disciplinas eletivas ofertadas para alunos especiais estão disponíveis no site do Programa: <http://www.unioeste.br/pos/cienciasfarmaceuticas>.
14. A este Edital não cabe recurso.

Publique-se!

Cascavel, 10 de junho de 2024.

Prof. Dr. Rafael Andrade Menolli

Coordenador *Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas*
Portaria nº 1123/2024-GRE



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF
Campus de Cascavel-PR
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



PCF-UNIOESTE

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

ANEXO I - Edital nº11/2024 PCF-UNIOESTE

Disciplinas eletivas do PCF que serão ofertadas no 2º Semestre letivo de 2024, com vagas para alunos especiais.

DISCIPLINA / DOCENTE	CRÉDITOS/CH#	LINHA	VAGAS
ABORDAGEM DE SISTEMAS DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL E MODIFICADA DE FÁRMACOS <i>Prof. Dr. Élcio José Bunhak</i>	04/60h	L2	10
BIOESTATÍSTICA * <i>Profa. Dra. Marcia Regina Simões</i>	04/60h	L1/L2	5
BIOLOGIA MOLECULAR: APLICAÇÕES EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS <i>Prof. Dr. José Luis da Conceição Silva</i>	04/60h	L1	5
BIOQUÍMICA AVANÇADA DE BIOMOLÉCULAS <i>Prof. Dr. Alexandre Maller</i>	04/60h	L1	10
ENZIMAS MICROBIANAS PARA APLICAÇÕES BIOTECNOLÓGICAS <i>Profa. Dra. Marina Kimiko Kadowaki</i>	04/60h	L1	5
FARMACOEPIDEMIOLOGIA <i>Profa. Dra. Poliana Vieira da Silva Menolli</i>	02/30h	L2	10
MÉTODOS DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE PROCESSOS APLICADOS À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS <i>Prof. Dr. Helder Lopes Vasconcelos</i>	04/60h	L2	10
TÉCNICAS PARA ESTUDO DE SUBSTÂNCIAS BIOLÓGICAMENTE ATIVAS <i>Prof. Dr. Rafael Andrade Menolli</i>	04/60h	L1/L2	5

#CH – carga horária.

* As aulas da disciplina Bioestatística acontecerão no campus de Toledo.

- INÍCIO DO 2º SEMESTRE LETIVO: 12/08/2024.

- TÉRMINO DO 2º SEMESTRE LETIVO: 06/12/2024.

ANEXO II - Edital nº 11/2024 PCF-UNIOESTE
Quadro de horário detalhado de disciplinas oferecidas para alunos especiais do PCF no 2º Semestre 2024.

HORÁRIO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		Prof. ÉLCIO PCF 1652 - ABORDAGEM DE SISTEMAS DE LIB. CONVENCIONAL E MOD. DE FÁRMACOS (L2) 08:00 – 12:00 13, 20 e 27 agosto 03, 10, 17 e 24 setembro 01, 08, 15, 22 e 29 outubro 05, 12 e 19 novembro Sala B104	Prof. JOSÉ LUÍS PCF 372 - Biologia Molecular: Aplicações em Ciências Farmacêuticas (L1) 08:00 – 12:00 14, 21 e 28 agosto 04, 11, 18 e 25 setembro 02, 09, 16, 23 e 30 outubro 06 e 13 novembro Sala B104	Prof.ª MARINA PCF 376 - Enzimas Microbianas para Aplicações Biotecnológicas (L1) 08:00 – 12:00 15, 22 e 29 agosto 05, 12, 19 e 26 setembro 03 outubro Sala B104	Prof.ª MÁRCIA PCF 384 – Bioestatística (L1 E L2) 08:00 – 12:00 16, 23 e 30 agosto 06, 13, 20 e 27 setembro 04, 11, 18 e 25 outubro 08, 22 e 29 novembro 06 dezembro Campus de Toledo
		Prof. HELDER PCF 1653 – Métodos de Análise e Validação de Processos Aplicados à Pesquisa e Desenvolvimento de Fármacos e Medicamentos (L2) 13:30 – 17:30 12, 19 e 26 agosto 02, 09, 16, 23 e 30 setembro 07, 14, 21 e 28 outubro 04, 11 e 18 novembro Sala B104		Prof.ª POLIANA PCF 373 - Farmacoepidemiologia (L2) 13:30 – 17:15 14, 21 e 28 agosto 04, 11, 18 e 25 setembro 02 outubro Sala B104	Prof.ª MARINA PCF 376 - Enzimas Microbianas para Aplicações Biotecnológicas (L1) 13:30 – 17:30 15, 22 e 29 agosto 05, 12, 19 e 26 setembro Laboratório Bioquímica
Tarde	Prof. ALEXANDRE PCF 1651 - BIOQUÍMICA AVANÇADA DE BIOMOLÉCULAS (L1) 14:00 – 18:00 12, 19 e 26 agosto 02, 09, 16, 23 e 30 setembro 07, 14, 21 e 28 outubro 04, 11 e 18 novembro Lab. de Biotecnologia			Prof. RAFAEL PCF 1654 - Técnicas para estudo de substâncias biologicamente ativas (L1 e L2) 13:30 – 17:30 15, 22 e 29 agosto 05, 12, 19 e 26 setembro 03, 10, 17, 24 e 31 outubro 07, 21 e 28 novembro Sala B104	